



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 10 de Janeiro de 2023.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Recebimento, Tratamento e Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos pelo Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, no exercício financeiro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.
30.366.238/0001-04
Valor: R\$ 31.680,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita